



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº: 015/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida, nomeia a respectiva comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas referente a prestação de serviços de doação de urnas mortuárias e translado, realizadas nos meses de fevereiro e abril de 2016 e nos meses de julho e novembro de 2017, que tiveram suas notas fiscais extraviadas;

Considerando finalmente que não constam como restos a pagar as despesas aqui discutidas,

RESOLVE

Art. 1º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada na época própria e não constando em restos a pagar, a saber:

- 1 FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME, CNPJ nº. 41.886.110/0001-80, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante nota fiscal de nº 1961, expedida dia 16 de fevereiro de 2016;
- 2 FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME 41.886.110/0001-80, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante nota fiscal de nº 2028, emitida dia 26 de abril de 2017;
- 3 FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME 41.886.110/0001-80, no valor de R\$ 400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



(quatrocentos reais), consoante nota fiscal de nº 201700000000126, emitida dia 14 de julho de 2017;

- 4 FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME 41.886.110/0001-80, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante nota fiscal de nº 2017000000000238, emitida dia 09 de novembro de 2017;

Art. 2º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores:

Edson Fernando Salviete
Renato Junio Teixeira
Cleverson de Oliveira Ferreira

Parágrafo único - Esta comissão tem como principais atribuições:

- 1 A apuração e avaliação do montante da dívida;
- 2 Juntar certidão de óbito;
- 3 Juntar declarações de familiares do sepultado;
- 4 A indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho;
- 5 A verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL